

2023

RCPG - Relatório Contábil de Propósito Geral

Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí

SECOB – Seção de Contabilidade

30/12/2023



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí

Juiz Federal Diretor do Foro

Diretor: Brunno Christiano Carvalho Cardoso

Vice: Rodrigo Pinheiro do Nascimento

Diretora da Secretaria Administrativa

Ana Valéria Neiva Moreira Araújo

Diretor do Núcleo de Administração

José Ribamar Rodrigues do Monte

Supervisor da Seção de Contabilidade

Héldon César da Silva Alcântara

Informações:

Seção de Contabilidade – SECOB

Telefone: (86) 2107 – 2800

Correio eletrônico: secob.pi@trf1.jus.br

Apresentação

As demonstrações contábeis da Justiça Federal no PI são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as seguintes normas: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9.^a edição – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar, aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 1.^a Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal. Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras da unidade gestora em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Seção de Contabilidade, de acordo

com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil.

O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Crítérios e políticas contábeis

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os limites de saque da conta única da unidade gestora e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central e recebe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. À Unidade Gestora é atribuído limite de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte e vinculação de pagamento.

Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria, incluindo-se, assim, os depósitos recebidos de terceiros. Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” e estão incluídos nos limites de saque da conta única das unidades gestoras em fonte específica que os identificam e os segregam dos demais recursos vinculados ao orçamento, bem como em demais contas na Caixa Econômica Federal. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (I) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (II) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Estoques

Compreendem os bens estocados no almoxarifado para distribuição e uso na unidade administrativa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema Sicam é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei 4.320/1964.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (II) adiantamentos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida, como é o caso das benfeitorias em imóveis de terceiros) e à reavaliação. Os gastos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há aumento da vida útil e possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. No caso dos imóveis, há, ainda, a possibilidade de não reconhecimento quando o valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, sendo que, na Justiça Federal no PI, são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificado com vida útil definida).

Reavaliação, depreciação, amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação, amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000, a NBC TSP, o MCASP, a Lei 10.180/2001 e o Decreto 6.976/2009. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundações e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e na Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, que foi publicada inicialmente com o número 703 em 10 de dezembro de 2014.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados: I) quando são realizadas benfeitorias, obras ou reformas em valor igual ou superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel; II) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; III) quando comprovada a ocorrência de sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente, porém isso não tem sido observado, visto que somente deve ocorrer

com a implantação do novo sistema SPIUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Depreciação e amortização de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. A depreciação dos bens móveis se inicia a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização tendo como método de cálculo o das quotas constantes, e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi.

Não há integração entre os dois sistemas. As metodologias de apuração da depreciação, amortização e avaliação são disciplinadas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30.

Bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet é realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação. No exercício de 2023 não houve necessidade de registro.

Bens intangíveis

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida é calculada e registrada mensalmente, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) fornecedores e contas a pagar; e (III) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13.º salário e férias por competência. O passivo de 13.º salário reconhecido foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em 31/12/2023, ao contrário das férias, visto que foi apurado passivo a pagar, demonstrando que há servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. Foram reconhecidas provisões para pagamento de despesas médicas de 2023, ainda não conhecidas, porém passíveis de estimativa pelas áreas responsáveis, considerando que os credores podem apresentar faturamento em até 6 meses da prestação dos serviços.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle. Não houve reconhecimento de passivos contingentes na Justiça Federal no PI. Há, no entanto, a possibilidade de cobrança de reajustes e repactuações de contratos com efeitos retroativos, porém, como não há mensuração desses passivos em potencial, os valores serão contabilizados apenas quando solicitados pelas empresas credoras.

Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit / déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit / déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, restando prejudicado no demonstrativo da Justiça Federal no PI, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Assim, o balanço orçamentário sempre apresentará déficit no resultado.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as

disponibilidades da unidade. A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis

Em 2023, não houve qualquer mudança em práticas e procedimentos contábeis, mantendo-se aqueles já adotados em exercícios anteriores, decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais.

Conformidade contábil das demonstrações contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Siafi estão de acordo com a Lei 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15.

Na conformidade contábil, o conformista indica as situações que possam causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

Além da conformidade contábil realizada mensalmente, ao final do exercício, a setorial contábil da Unidade Gestora emite a Declaração do Contador, para encaminhamento à setorial contábil do órgão e publicação no portal da prestação de contas anual, juntamente com o relatório contábil.

Na declaração, o contador evidencia se os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Na hipótese de não haver restrição, registra-se a Declaração Plena. Caso contrário, a Declaração com Ressalva. O resultado da conformidade contábil, a declaração do contador e as inconsistências ocorridas durante o exercício serão devidamente apresentadas e justificadas no portal com o seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trf1.jus.br/sjpi/>.

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023 [19785044](#)

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa

O item “Caixa e equivalentes de caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução, nos termos do inciso I, § 1.º, art. 56 da Lei 8.666/93.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, as disponibilidades apresentaram decréscimo de 31,26%, se comparado ao exercício de 2022, evidenciando que houve menos ingressos de recursos no exercício originado de sub-repasse.

Tabela 1 - Disponibilidades financeiras

	2023	2022	AH %	AV %
Limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS	2.134.840,55	3.088.493,89	-30,87	98,12
Limite de saque com vinculação de pagamento - ordem de pagamento - OFSS	28.714,10	64.461,09	-55,45	1,32
Demais contas - Caixa Econômica Federal	12.180,97	12.180,97	-	0,56
Total	2.175.735,62	3.165.135,95	-31,25	100

Fonte: SIAFI

Conforme detalhamento, as disponibilidades financeiras totalizaram R\$ 2.175.735,62 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e

dois centavos), sendo o mais representativo, com o percentual de 98,12%, o recurso registrado na conta “limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS”, destinado ao pagamento das obrigações pendentes em empenhos a liquidar, em liquidação ou liquidados.

Já os recursos na mesma conta, no subgrupo ordem de pagamento, referem-se a pagamentos já realizados e autorizados, porém não efetivados em ordens bancárias ainda no exercício de 2023, e está representado com o percentual de 1,32%. No item demais contas Caixa Econômica Federal tem-se o registro com depósito de terceiros (garantia contratual), mais especificamente, relacionado ao Contrato 03/2017 firmado com a empresa Castelo Vigilância para a prestação dos serviços de vigilância na Subseção de Floriano PI (vigência expirada).

A movimentação de recursos oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional atende aos procedimentos detalhados no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.05.

Nota 2 - Créditos a curto prazo

Os créditos de curto prazo representam os adiantamentos a pessoal (adiantamento da remuneração do período de férias e auxílio alimentação competência JAN24) e os créditos a receber de pessoal e de multas administrativas aplicadas a empresas que deixaram de cumprir itens pactuados em contratos.

Esses créditos de curto prazo têm expectativa de realização até o final do exercício de 2024. O seu total é R\$ 618.658,72 e está detalhado nas tabelas 2 e 3 a seguir.

Tabela 2 - Adiantamento a pessoal

	2023	2022	AH %	AV %
13º salário - adiantamento	-	494.153,03	-100	-
Adiantamento da remuneração do período de férias de janeiro de 2024	74.867,89	93.935,12	-20,29	14,94
Adiantamento auxílio alimentação	426.216,49	329.904,00	+29,19	85,06
Total	501.084,38	917.992,15	-45,41	100

Fonte: SIAFI

De acordo com as informações da tabela 2, a maior parte dos adiantamentos (85,06%) refere-se ao adiantamento do auxílio alimentação (competência janeiro de 2024). Do total, 14,94% referem-se ao adiantamento da remuneração de férias do pessoal que vai usufruir em janeiro de 2024.

Resolução 4 de 14 março de 2008 do CJF: o artigo 60 dispõe que por ocasião da fruição das férias ou da sua primeira etapa, em caso de parcelamento, o servidor poderá receber, mediante requerimento, o adiantamento da metade do 13º salário. No final do exercício de 2023 não houve esse adiantamento.

A mesma resolução, no artigo 17, dispõe que o auxílio alimentação será concedido aos servidores em efetivo exercício, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício. O acréscimo de 29,194% no valor da despesa com auxílio alimentação do exercício de 2023 quando comparado ao ano 2022 se justifica pelo aumento no valor do benefício passando de R\$ 910,08 para R\$ 1.182,74 a partir de 09/01/2023 embora tenha havido um decréscimo na força de trabalho de 2 servidores/juízes.

No que se refere às férias, conforme a Resolução CJF 221, de 19 de dezembro de 2012, o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, quando usufrui o primeiro período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas. Os valores serão baixados em 2024, pela compensação do adiantamento concedido.

Tabela 3 - Créditos a receber de curto prazo

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %	AV %
Créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais	-	10.630,66	-100	-
Créditos a receber por cessão de áreas públicas	105.843,83	147.368,26	-28,17	90,02
Créditos a receber por pagamento despesas de terceiros	3.584,67	-	+100	3,05
Crédito a receber de acerto financeiro com servidor/ex servidor	8.145,84	54.021,33	-84,92	6,93
Total	117.574,34	212.020,25	-44,54	100

Fonte: SIAFI

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contratos. Quando há recebimento dos créditos, os valores da área de pessoal são anulados da despesa ou recolhidos ao Tesouro Nacional. Na hipótese de não recebimento, o processo administrativo é suspenso e o crédito é mantido na contabilidade até a ocorrência da prescrição ou encaminhado para inscrição na dívida ativa da União, em observância à Portaria 75, de 22 de março de 2012, do então Ministério da Fazenda.

No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional, quando há a satisfação do crédito, ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por magistrado ou servidor da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os registros representam os créditos nos valores originais apurados, os quais somente são atualizados por ocasião de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, faz-se a respectiva baixa contábil no Siafi.

No que se refere aos créditos por cessão de áreas públicas, todo o acompanhamento é executado também pelo setor de contratos. No momento existe um termo vigente relacionada à cessão de áreas: Termo de Cessão Onerosa de Uso nº 001/2019 firmado com Caixa Econômica Federal. O recebimento do crédito, através da guia de recolhimento da União, é recolhido diretamente ao Tesouro Nacional. Na hipótese de não recebimento, os procedimentos adotados são os mesmos já mencionados.

Créditos a receber por pagamento de despesas de terceiros registra recurso a receber pela União. A conta será baixada após ser efetivada a glosa na nota fiscal 2041. A dedução a ser promovida, em razão dos serviços não executados pelo contratado, decorre de cláusula pactuada no Contrato 02/2021 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Até a data das demonstrações contábeis, foram observados que existem processos tramitando na unidade com créditos pendentes de recebimento prontos para serem inscritas na dívida ativa da União.

Nota 3 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo, que compreende o preço de compra e demais gastos de aquisição ou, ainda, pelo valor apurado na produção, nos termos da Macrofunção 02.03.48. Na saída do estoque, os valores são baixados calculando-se a média ponderada dos preços de aquisição. Os bens de consumo adquiridos ou produzidos destinam-se ao consumo e manutenção das atividades das unidades administrativas.

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %	AV %
Material de expediente	109.745,50	147.634,47	-25,66	27,16
Material de tecnologia da informação - TIC	123.103,02	174.559,29	-29,47	30,47
Material de copa e cozinha	52.252,61	24.381,15	+114,31	12,93
Material para a manutenção de bens imóveis/instalações	25.087,21	26.500,81	-5,33	6,21
Material elétrico e eletrônico	37.631,29	48.387,62	-22,22	9,32
Outros materiais	56.226,87	38.734,86	+45,15	13,91
Total	404.046,50	460.198,20	-12,20	100

Fonte: SIAFI/Demonstrativo de movimentação de material

Verifica-se que os itens referentes aos materiais de expediente e de tecnologia da informação concentram a maior parte dos saldos. De 2021 a 2023 o consumo dos materiais vem diminuindo.

Materiais de expedientes - comparação dos exercícios 2021/2022: redução do estoque em 37,20%. Exercícios 2022/2023: redução de 25,66%.

Materiais tecnologia da informação - comparação dos exercícios 2021/2022: redução no nível do estoque em 49,23%. Exercícios 2022/2023: redução de em 29,47%.

Essas reduções são reflexos das disposições da Resolução Presi 58/2021 de 23/12/2021, que instituiu o modelo de gestão integrada do trabalho misto, ou seja, parte das atividades exercidas de forma presencial e parte das atividades em *home office*.

Tabela 5 - Movimentação de bens móveis

R\$ 1,00

	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Consumo	Baixas diversas	*Saldo em 31/12/2023
Bens de consumo	460.879,70	189.746,15	246.579,35	-	404.046,50

Fontes: Demonstrativo de movimentação de material do almoxarifado

*Saldo registrado no SIAFI e no sistema do almoxarifado

Nota 4 - Crédito a receber a longo prazo

Com prazo de realização acima de 12 meses, os créditos de longo prazo representam os créditos a receber de pessoal e de multas administrativas aplicadas a empresas que deixaram de cumprir itens pactuados em contrato.

Tabela 6 - Créditos a receber a longo prazo

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %	AV %
Créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais	15.748,86	13.271,92	+18,66	23,01
Crédito a receber de acerto financeiro com servidor/ex servidor	52.695,00	-	+100	76,99
Total	68.443,86	13.271,92	+415,70	100

Fonte: SIAFI

Os créditos a receber estão assim detalhados:

Créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais:

-Processo administrativo [0006894-15.2021.4.01.8011](#): o valor de R\$ 2.476,94 refere-se à multa administrativa aplicada ao ex fornecedor por descumprimento de cláusula do Contrato 02/2021.

-Processo administrativo [0002297-76.2016.4.01.8011](#): o valor de R\$ 13.271,92 refere-se à multa moratória aplicada em razão de o fornecedor deixar de entregar um veículo adjudicado e homologado no Pregão eletrônico nº 15/2017.

Crédito a receber de acerto financeiro com servidor/ex servidor:

-Processo administrativo [0000952-65.2022.4.01.8011](#): o total de R\$ 2.553,89 refere-se à devolução de auxílio alimentação, remuneração integral de março e adiantamento de 13º salário do exercício de 2022. Ex requisitado da Subseção Judiciária da cidade de Floriano PI.

-Processo administrativo [0001132-18.2021.4.01.8011](#): o total de R\$ 29.551,40 refere-se à devolução da remuneração integral do mês de junho de 2021. Servidor passou para a inatividade a partir 08/06/2021.

-Processo administrativo [0002440-55.2022.4.01.8011](#): o total de R\$ 20.536,71 refere-se à auxílio alimentação, remuneração integral de julho e adiantamento de 13º salário do exercício de 2022. Servidora passou para a inatividade em 20/07/2022. .

Todos esses créditos estão em processo de inscrição na Dívida Ativa da União.

Nota 5 - Imobilizado

O imobilizado da Seção Judiciária PI está segregado em dois grupos: (i) bens móveis e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

Tabela 7 - Bens móveis e imóveis e respectivas depreciações

R\$ 1,00

	2023	2022
Bens móveis (A=I+II)	6.208.671,56	7.685.819,13
Valor bruto contábil (I)	14.658.771,36	18.273.197,74
Depreciação acumulada (II)	-8.450.099,80	-10.587.378,61
Bens imóveis (B=III+IV)	59.870.743,43	61.278.667,23
Valor bruto contábil (III)	59.995.758,16	61.335.741,70
Depreciação acumulada (IV)	-125.014,73	-57.074,47
Total líquido A+B = Imobilizado	66.079.414,99	68.964.486,36

Fonte: SIAFI

Bens móveis

Os bens móveis são mensurados pelo valor de custo, que compreende o preço de compra e demais gastos de aquisição como tributos não recuperáveis sobre a compra por exemplo; podem também ser mensurados pelo valor apurado na produção ou construção, nos termos da Macrofunção 02.03.43. Após o reconhecimento inicial no ativo, é registrada a depreciação sistemática durante um período estimado de vida útil do bem.

O sistema de controle de bens móveis (Sicam) permite o controle das movimentações de material permanente, bem como a geração de termos de responsabilidade, porém não é integrado ao SIAFI e encontra-se defasado no tocante à movimentação entre contas: bens não localizados, bens a alienar e bens inservíveis. Em razão do custo X benefício e porque eventuais inconsistências não comprometem a qualidade da informação contábil, considerando o valor das movimentações, a Administração do TRF1 decidiu que as melhorias serão implementadas no novo sistema que substituirá o Sicam.

Tabela 8 - Bens móveis

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %	AV%
Máquinas e equipamentos energéticos	664.029,74	795.609,11	-16,54	4,53
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC	7.221.093,55	10.170.804,73	-29,00	44,48
Mobiliários em geral	1.934.935,22	1.958.076,67	-1,18	13,20
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	778.100,12	829.859,23	-6,24	5,31
Veículos de tração mecânica	1.940.366,94	2.147.000,30	-9,62	13,24
Outros	2.820.535,79	2.371.847,70	+18,91	19,24
Total bruto (I)	14.658.771,36	18.273.197,74	-19,78	100
Máquinas e equipamentos energéticos	-213.138,56	-240.134,59	-11,24	2,52
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC	-4.677.188,05	-6.710.193,70	-30,30	55,35
Mobiliários em geral	-1.229.026,45	-1.240.290,38	-0,91	14,54
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	-525.047,05	-520.441,76	+0,88	6,22
Veículos de tração mecânica	-728.160,99	-741.770,56	-1,83	8,62
Outros	-1.077.538,70	-1.134.547,62	-5,02	12,75
Total da depreciação acumulada (II)	-8.450.099,80	-10.587.378,61	-20,19	100
Total líquido (I+II)	6.208.671,56	7.685.819,13	-19,22	-

Fonte: SIAFI

Os bens móveis compõem-se na maioria de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC (44,48%) veículos de tração mecânica (13,24%) e mobiliários em geral (13,20%). Os outros bens respondem com 19,24% (aparelhos de medição e orientação, aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamentos/utensílios médicos, odontológicos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, equipamentos hidráulicos e elétricos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos; aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e utensílios de escritório, coleções e materiais bibliográficos, obras de artes e peças de exposição, peças não incorporáveis a imóveis, material de uso duradouro).

No que se refere ao percentual da depreciação sobre o valor total do bem, no item equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC a depreciação corresponde a 64,77% do valor contábil bruto. No item veículos de tração mecânica, a depreciação representa 37,53%. Em mobiliários em geral, a depreciação é de 63,52%. E sobre o total de bens, a depreciação corresponde a 57,65%.

Por conta desse avanço da depreciação sobre a vida útil dos bens é que novas aquisições foram feitas em substituição aos bens que não apresentavam mais condições de reparo ou de uso. A tabela a seguir apresenta uma relação de ativos já incorporados ao patrimônio ou em fase de recebimento pela Seção de Patrimônio - SEPAT.

Tabela 9 - Relação de bens adquiridos ou em fase de recebimento pela Seção de Patrimônio

Item*	Descrição dos bens	Quantidade
1	Cadeira com braço	30
2	Poltrona modular	02
3	Mesa em "L"	10
4	Cadeira de escritório presidente	01
5	Condicionador de ar <i>split</i>	32
6	Nobreak	95
7	Estação de trabalho	26
8	Armário	02
9	Poltrona	06
10	Carrinho para transporte de carga	02
11	Cofre	06
12	Desfibrilador	01
13	Estante em aço	39
14	Frigobar	05
15	Forno micro-ondas	05
16	Celular	03
17	Impressora	01
18	Cadeira giratória diversos modelos	156
19	Webcam	110

*Os itens 1 a 4 já foram incorporados ao patrimônio

Às entradas decorrentes de aquisições somaram-se as seguintes transferências (entradas/saídas) conforme detalhamento constante da tabela 10. Na sua grande maioria, os bens transferidos de um órgão para outro decorrem de requerimento promovido por magistrado após ser removido de uma Seção Judiciária para outra.

Tabela 10 - Transferências de bens (entradas/saídas) entre órgãos

Descrição dos bens	Quantidade	Origem	Destino	Processo SEI
Ultrabook	01	Seção Judiciária do MA	Seção Judiciária PI	0008207-86.2022.4.01.8007
Veículo	04	Procuradoria da República	Seção Judiciária PI	0000800-80.2023.4.01.8011
Obras bibliográficas	13	Tribunal Regional Federal 1ª Região	Seção Judiciária PI	0021952-91.2021.4.01.8000
Notebook	02	Seção Judiciária do MA	Seção Judiciária PI	0008207-86.2022.4.01.8007
Notebook	02	Seção Judiciária PI	Seção Judiciária BA	0001272-81.2023.4.01.8011
Notebook	01	Seção Judiciária PA	Seção Judiciária PI	0010643-72.2023.4.01.8010
Notebook	02	Seção Judiciária PA	Seção Judiciária PI	0010791-83.2023.4.01.8010
Notebook	02	Seção Judiciária BA	Seção Judiciária PI	0021406-53.2023.4.01.8004
Fita LT08	05	Tribunal Regional Federal 1ª Região	Seção Judiciária PI	0028064-08.2023.4.01.8000
Notebook	01	Seção Judiciária PI	Seção Judiciária PA	0005287-93.2023.4.01.8011

Durante o exercício, através da publicação de edital, a Seção Judiciária promoveu o desfazimento de bens móveis e equipamentos inservíveis. Todos os procedimentos para a efetivação das doações ocorreram nos processos SEI [0002683-96.2022.4.01.8011](#), [0003708-47.2022.4.01.8011](#), [0003969-12.2022.4.01.8011](#), [0001045-91.2023.4.01.8011](#).

Bens imóveis

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, gerido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia. Após ser entregue pela SPU, a administração do imóvel ocorre na Justiça Federal PI.

Inicialmente, os imóveis são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção. É o caso das instalações da Justiça Federal no PI construída para abrigar a sede no Estado. Após a mensuração inicial é reconhecida a depreciação sistemática, com base na Portaria Conjunta STN/SPU nº 03 de 10 de dezembro de 2014 e no procedimento Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, amortização e exaustão na Administração direta da União do manual SIAFI.

No exercício de 2019 houve a reavaliação de vários bens imóveis, dentre eles a do prédio - sede da Justiça Federal no PI seguindo as diretrizes da citada portaria conjunta e do procedimento Macrofunção 02.03.35 - Reavaliação e redução ao valor recuperável.

Tabela 11 - Bens imóveis

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %	AV %
Edifícios	58.653.075,53	58.265.121,00	+0,66	97,96
Terrenos e glebas	917.735,65	917.735,65	-	1,53
Salas	-	1.047.286,54	-100	
Obras em andamento	-	896.260,57	-100	
Estudos e projetos	179.172,74	209.337,94	-14,41	0,30
Instalações	245.774,24	-	+100	0,41
Total Bruto	59.995.758,16	61.335.741,70	-2,18	-
Depreciação/amortização acumulada	-125.014,73	-57.074,47	+119,04	-0,20
Total líquido	59.870.743,43	61.278.667,23	-2,30	100

Fonte: SIAFI

No exercício de 2023, os investimentos aplicados no prédio sede da Justiça Federal PI foram baixados do ativo não circulante tendo como contrapartida despesas com desincorporação de ativos. Essa baixa foi necessária em razão da expiração da vigência dos contratos de manutenção do imóvel e pelo fato de o total desincorporado representar percentual inferior a 20% em relação ao valor contábil líquido do bem.

Tabela 12 - Imóveis da União sob a responsabilidade da Justiça Federal no PI

R\$ 1,00

RIP imóvel	Imóvel	Endereço	31/12/2023
1153.00127.500-6	Terreno da futura sede da Subseção da cidade de Parnaíba	Av. Dezenove de Outubro, S/N. Loteamento José Thomaz Lourenço. Parnaíba - PI	578.804,85
1159.00040.500-2	Terreno da futura sede da Subseção da cidade de Picos	Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, S/N (Q 17, Lotes 1 a 16 do Loteamento Dep. Sá Urtiga) - Picos - PI	308.750,00
1211.00029.500-4	Terreno da futura sede da Subseção da cidade de São Raimundo Nonato	Gleba - antigo aeroporto da cidade de São Raimundo Nonato. São Raimundo Nonato - PI	30.180,80
1219.00120.500-4	Parte do imóvel cedido à Prefeitura Municipal de Teresina	Praça Marechal Deodoro, 954 - Centro. Teresina - PI	7.413.593,35
1219.00202.500-0	Sede da Justiça Federal no PI	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI	51.239.482,18

Fonte: Sistema SpiuNet

Tabela 13 - Estudos e projetos - Contrato vigente

Contrato 24/2023 - Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa
Objeto: estudo de eficiência energética nos ambientes físicos do edifício sede da Justiça Federal no PI
Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2025
Valor total do contrato: R\$ 252.472,74

Valor pago no exercício: R\$ 179.172,74

Tabela 14 - Instalações - Contrato vigente

Contrato 27/2023 - Strato Construções e Serviços Ltda.
Objeto: reforma do sistema de iluminação da área externa (estacionamento e áreas verdes) do edifício sede da Av. Miguel Rosa, 7315 em Teresina/PI
Vigência: 14/09/2023 a 22/03/2024
Valor total do contrato: R\$ 245.774,24
Valor pago no exercício: R\$ 245.774,24

Nota 6 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2023, é composto integralmente por softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida.

Os bens intangíveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição ou de produção em atendimento aos termos da Macrofunção 02.03.45 - Ativos intangíveis.

Tabela 15 -Softwares vida útil definida

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %
Software - vida útil definida	88.535,52	88.535,52	-
Amortização	-59.023,68	-27.052,52	+118,18
Total	29.511,84	61.483,00	-52,00

Fonte: SIAFI

Os bens de vida útil definida são frutos da aquisição de licenças de uso de softwares para publicação e edição de imagens. Os softwares foram adquiridos através do Contrato 043/2021 - firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Foram incorporados ao patrimônio em 24/01/2022 e têm um prazo de vida útil estimado em 36 meses. A amortização mensal é executada através do método das cotas constantes.

Tabela 16 -Softwares vida útil indefinida

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %
Software - vida útil indefinida	113.346,69	113.346,69	-

Fonte: SIAFI

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. São, no entanto, registrados para atender aos critérios de reconhecimento e mensuração.

Nota 7 – Passivo circulante

Em 31/12/2023, a Justiça Federal no PI apresentou passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. O passivo em sua totalidade está registrado no circulante.

Tabela 17 - Passivo exigível

R\$ 1,00

		2023	2022	AH %	AV %
F - Financeiro	Passivo de pessoal	1.471.987,95	772.690,70	+90,50	65,56
	*Contas a pagar curto prazo	406.830,28	83.051,71	+389,85	18,12

	**Demais obrigações a curto prazo	366.269,94	216.194,99	+69,42	16,32
	Total do passivo financeiro	2.245.088,17	1.071.937,40	+109,44	100

*Contas a pagar credores nacionais.

**Glosa de encargos trabalhistas, depósitos e caucões recebidos, indenizações restituições e compensações, obrigações com entidades estaduais e municipais.

P - Permanente	Passivo de pessoal	5.257.686,62	5.326.740,64	-1,30	65,55
	Férias a pagar	2.356.186,29	3.448.018,21	-31,66	29,38
	Provisão	250.000,00	500.000,00	-50,00	3,12
	Contas a pagar credores nacionais	156.321,00	-	+100	1,95
	Total do passivo permanente	8.020.193,91	9.274.758,85	-13,53	100

Fonte: SIAFI

Em relação às obrigações com pessoal, são aquelas referentes à gratificação devida a magistrados por exercício cumulativo de jurisdição de competência dezembro/2023, pagas em janeiro de 2024, conforme previsto na Resolução CJF 341/2015, serviços extraordinários do recesso forense, competência dezembro/2023, licença compensatória competência dezembro 2023 nos termos da Resolução CJF 847/2023, e registro de obrigação relacionada ao adicional por tempo de serviço ATS de magistrados (competência abril a dezembro de 2023) para atender decisão do colegiado do Conselho da Justiça Federal - CJF proferida nos autos do processo SEI 0003402-07.2022.4.90.8000 em novembro de 2022.

As obrigações das folhas, incluindo os tributos retidos de pagamentos e obrigações patronais devidas pela Justiça Federal no PI, são quitadas nos processos específicos quando autorizadas pelo ordenador de despesa. Os ressarcimentos de requisitados dependem da cobrança dos órgãos de origem.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com a unidade, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos, e são recolhidos com incidência de encargos assumidos pela Administração, se houve atraso não causado pelo credor.

Destacam-se nesse item as receitas de tributos, a título de obrigações tributárias, recolhidas em razão de pagamentos efetuados pela Justiça Federal a título de encargo patronal.

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas na Justiça Federal PI as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

→ registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;

→ registro do indicador “Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)”, que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;

→ baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento;

→ são realizadas baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;

→ o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

As provisões são valores estimados para as despesas médicas que serão cobradas em 2024, considerando que há um lapso entre a prestação de serviços e o faturamento. A área responsável estima a despesa com base no histórico das despesas de exercícios anteriores. Quando cobradas, as despesas são pagas como despesas de exercícios anteriores.

Nota 8 – Ativos e Passivos

Tabela 18 - Ativos e passivos financeiros e permanentes

R\$ 1,00

Financeiro	
--Ativo	
Limite de saque com vinculação pagamento	2.134.840.,55
Limite de saque com vinculação pagamento - Ordem pagamento	28.714,10
Demais contas CEF	12.180,97
Total do ativo financeiro (I)	2.175.735,62
--Passivo	

Empenhos liquidados*	379.209,65
Empenhos a liquidar**	2.408.108,20
Empenhos em liquidação***	1.853.697,55
Depósitos e cauções	12.180,97
Total do passivo financeiro (II)	4.653.196,37
Resultado financeiro (I-II)	-2.477.557,37
*Crédito empenhado liquidado no exercício e em outros exercícios (RPP)	
**Crédito empenhado a liquidar no exercício e em outros exercícios (RPNP)	
***Crédito empenhado em liquidação no exercício e em outros	

Fonte: SIAFI

R\$ 1,00

Permanente	
--Ativo	
Adiantamentos e créditos a receber	618.658,72
Estoques	404.046,50
VPDs pagas antecipadamente	-
Créditos a longo prazo	68.443,86
Imobilizado	66.079.414,99
Intangível	142.858,53
Total do ativo permanente (I)	67.313.422,60
--Passivo	
Férias e pessoal a pagar	7.613.872,91
Contas a pagar credores nacionais	156.321,00
Demais obrigações a pagar	250.000,00
Total do passivo permanente (II)	8.020.193,91
Resultado do permanente (I-II)	59.293.228,69

Fonte: SIAFI

Tabela 19 - Composição-resumo do Balanço Patrimonial exercício 2023 com base nas informações das tabelas 17 e 18

Ativo financeiro	R\$ 2.175.735,62	Passivo financeiro (exceto	R\$ 2.245.088,17
-------------------------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------------

(caixa e equivalentes de caixa)		empenhos a liquidar do exercício e de outros)	
Ativo permanente	R\$ 67.313.422,60	Passivo permanente	R\$ 8.020.193,91
		Total do patrimônio líquido	R\$ 59.223.876,14
Total do ativo	R\$ 69.489.158,22	Total do passivo	R\$ 69.489.158,22

Fonte: SIAFI

Nota 09 – Patrimônio líquido

O patrimônio líquido representa a diferença entre os componentes patrimoniais ativos e passivos podendo ser essa diferença positiva ou negativa. O saldo positivo representa uma situação patrimonial favorável ou superavitária. O saldo negativo representa uma situação patrimonial desfavorável ou deficitária. No presente exercício, sua composição é a seguinte:

Tabela 20 - Composição do patrimônio líquido

Superávit ou déficit de exercícios anteriores	63.570.770,79
Transferência para a conta demais reservas (reavaliação de bens imóveis dos exercícios 2021 e 2022 conforme documento 2023PA003693/2023NS006595 da UG 170999/00001)	(-) 1.171.102,20
Resultado do exercício (diferença entre as VPAs e as VPDs)	(-) 4.526.693,90
Ajustes de exercícios anteriores	(-) 212.790,63
Demais reservas (saldo representa a reavaliação de bens imóveis dos exercícios 2021 a 2023)	(+) 1.563.692,08
Patrimônio líquido	59.223.876,14

Fonte: SIAFI

Tabela 21 - Ajustes no patrimônio líquido decorrentes de exercícios anteriores

R\$ 1,00

	2023	Tipo de saldo
Ajustes pessoal e encargos	69.766,43	devedor
Ajustes serviços médicos	46.373,32	Credor
Ajustes contratos	144.447,24	devedor
Ajustes patrimoniais	42.732,05	devedor
Ajustes honorários periciais	2.218,23	devedor
Total	212.790,63	devedor

Fonte: SEI [0000229-12.2023.4.01.8011](#)

A conta de ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os ajustes de exercícios decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo. Houve, ainda, ajuste no passivo de férias para correção de saldos porque o registro mensal no âmbito do TRF1 iniciou-se em 2019. O ajuste foi necessário quando verificado o usufruto de férias ou pagamento de indenizações de períodos anteriores ao ano de 2019.

Os ajustes patrimoniais estão relacionados às correções efetuadas pela Seção de Patrimônio para ajustar o saldo do SICAM (sistema de controle dos bens móveis) ao saldo constante do SIAFI. Foram efetuadas correções referentes aos exercícios 2017, 2018 e 2022.

Contratos 28/2016, 12/2019 e 20/2022. No exercício, os citados contratos sofreram repactuação (reajuste de itens da planilha de custo com base na convenção coletiva de trabalho das categorias contratadas).

Nota 10 – Atos potenciais ativos

O principal item que compõe os atos potenciais ativos são as garantias recebidas, que têm origem nos contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos do inciso II (seguro garantia), art. 56, da Lei 8.666/1993. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos e são baixadas do SIAFI após esse prazo.

Tabela 22 - Garantias recebidas - por tipo

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %	AV %
Apólices de seguros	1.980.000,00	564.300,00	+250,88	92,60
Seguro garantia	158.083,19	78.452,57	+101,50	7,40
Total	2.138.083,19	642.752,57	+232,64	100

Fonte: SIAFI

Tabela 23 - Informações das garantias dos principais contratos de serviços

R\$ 1,00

Nº do contrato	Nome	Tipo da garantia	Vigência da garantia	Valor da garantia	Cláusula no contrato
025/2018	Sulwork Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda.	Seguro garantia	até 22/11/2023	11.714,92	19
012/2019	Segurpro Vigilância Patrimonial S.A	Seguro garantia	05/05/2023 a 05/08/2024	47.596,53	22
008/2020	Perfil - Perfurações, Comércio e Serviços Ltda.	Seguro garantia	até 07/04/2022	31.241,25	22
009/2020	Escala Transportes Gerais Ltda.	Seguro garantia	27/09/2023 a 28/09/2024	8.096,63	26
021/2022	Construbrás Administração e Serviços de Limpeza Ltda.	Seguro garantia	até 06/02/2025	19.401,04	22
037/2022	Castelo Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Subseção Corrente PI	Caução em dinheiro	-	13.907,93	22
039/2022	Cla Vigilância Privada Ltda.	Seguro garantia	até 27/12/2023	12.450,00	22
044/2022	WN Construtora EIRELLI	Seguro garantia	até 24/07/2023	21.450,00	18

002/2023	Prover Produtos e Serviços - EPP	Seguro garantia	até 20/10/2025	48.247,13	22
012/2023	Criativa Projetos e Serviços na Construção EIRELLI	Seguro garantia	até 02/02/2026	29.161,95	22

Fonte: SERCAC - Serviços de Cálculos

Nota 11 – Atos potenciais passivos

Os saldos dos itens que compõem os atos potenciais passivos são os contratos em vigor com parcelas pendentes de pagamento.

Os direitos contratuais a executar compreendem os valores a pagar, conforme registros efetuados em contas de controle, nos contratos celebrados pela Justiça Federal com terceiros, visando ao fornecimento de bens, prestação de serviços, de aluguéis e de seguros.

Tabela 24 - Contratos em execução

R\$ 1,00

	2023	2022	AH %	AV %
Contratos de serviços	8.268.726,49	5.452.178,92	+51,66	58,25
Contratos de aluguel	5.840.431,39	3.879.429,79	+50,55	41,14
Contratos de fornecimento de bens	85.890,00	80.010,00	+7,35	0,60
Contratos de seguros	605,88	1.557,36	-61,09	0,01
Total	14.195.653,76	9.413.176,07	+50,81	100

Fonte: SIAFI

Tabela 25 - Principais contratos de serviços em execução no exercício de 2023

Os direitos contratuais a executar compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de serviços prestados por terceiros. Algumas obrigações contratuais pendentes em 31/12/2023 na Justiça Federal estão detalhadas conforme tabela a seguir:

R\$ 1,00

Nº do contrato	Objeto	CNPJ	Nome	Valor contratado*	Valor pago em exercícios anteriores	Valor pago no exercício	Saldo a pagar
025/2018	Serviços de TI	07.899.023/0001-29	Sulwork Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda.	316.795,92	68.434,10	410.852,40	25.670,00
012/2019	Vigilância armada	25.278.459/0023-98	Segurpro Vigilância Patrimonial S.A	766.000,00	31.865,64	1.071.646,77	317.310,47
008/2020	Limpeza, conservação e higienização	02.840.708/0001-86	Perfil - Perfurações, Comércio e Serviços Ltda.	604.693,94	13.742,27	815.029,09	1.032.477,76
009/2020	Manutenção Predial	05.343.561/0001-07	Escala Transportes Gerais Ltda.	124.475,88	2.483,55	161.780,44	90.966,34
021/2022	Apoio administrativo, técnico e operacional - PNBA	31.359.049/0001-69	Construbrás Administração e Serviços de Limpeza Ltda	155.208,28	-	166.064,16	139.339,58
037/2022	Vigilância armada	14.151.949/0001-05	Castelo Vigilância e Transportes de Valores Ltda.	262.895,43	-	278.158,57	216.887,22
039/2022	Vigilância armada	26.535.662/0002-30	Cla Vigilância Privada Ltda.	249.000,00	-	228.537,62	-
044/2022	Engenharia	11.724.406/0001-33	WN Construtora EIRELLI	429.000,00	-	296.155,04	-
002/2023	Serviços médicos e odontológico	13.629.699/000-03	Prover Produtos e Serviços - EPP	964.942,50	-	352.427,79	612.514,71
012/2023	Apoio administrativo, técnico e operacional - PCZ	27.943.494/0001-02	Criativa Projetos e Serviços na Construção EIRELLI	583.239,00	-	160.645,53	487.699,77

Fonte: SERCAC - Serviços de Cálculos/SIAFI

*Valor contratado inicialmente (para 12 meses), portanto, sem considerar as atualizações decorrentes da repactuação.

Os contratos em execução, ou seja, aqueles contratos que dependem do fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, totalizam R\$ 14.195.653,76. Deste total, os contratos de serviços respondem por 58,25%.

Nota 12 – Apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

No exercício de 2023 não houve a necessidade da abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade de agentes públicos por dano ao Erário, conforme informação fornecida pela Seção de Cadastro de Pessoal (link [19786971](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara, Supervisor(a) de Seção**, em 26/01/2024, às 13:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19785049** e o código CRC **E096982D**.

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2023 [19785079](#)

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do

bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

A seguir, tabelas contendo os estágios da despesa orçamentária e sua evolução:

Tabela 1 - Despesas empenhadas

R\$ 1,00

Categoria de gasto	2023	2022	AH%	AV%
Pessoal e encargos sociais	130.573.329,29	126.231.624,90	+3,44	77,02
Outras despesas correntes	36.441.062,65	29.427.140,72	+23,83	21,49
Investimentos	2.511.809,86	3.149.133,22	-20,24	1,49
Total	169.526.201,80	158.807.898,84	+6,75	100

Fonte: SIAFI

Tabela 2 - Despesas liquidadas

R\$ 1,00

Categoria de gasto	2023	2022	AH%	AV%
Pessoal e encargos sociais	129.126.212,14	125.632.086,46	+2,78	78,12
Outras despesas correntes	35.647.239,94	29.147.366,36	+22,30	21,57
Investimentos	510.836,98	1.364.205,74	-62,55	0,31
Total	165.284.289,06	156.143.658,56	+5,85	100

Fonte: SIAFI

Tabela 3 - Despesas pagas

R\$ 1,00

Categoria de gasto	2023	2022	AH%	AV%
Pessoal e encargos sociais	129.106.399,33	125.504.331,47	+2,87	78,26
Outras despesas correntes	35.355.175,71	28.843.130,17	+22,58	21,43
Investimentos	510.836,98	1.364.205,74	-62,55	0,31
Total	164.972.412,02	155.711.667,38	+5,95	100

Fonte: SIAFI

Tabela 4 - Detalhamento da despesa paga

R\$ 1,00

Categoria Gasto		Categoria Econômica Despesa		Elemento Despesa		R\$
A	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3	DESPESAS CORRENTES	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.197.556,83
				03	PENSOES	3.410.417,21
				07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	782.622,28
				11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.676.773,27
				13	OBRIGACOES PATRONAIS	17.788.541,97
				16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.605.202,81
				91	SENTENCAS JUDICIAIS	46.739,61
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	137.496,15
				94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	32.758,76
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	1.428.290,44
				Total		
C	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.323.473,51
				14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	469.077,57
				30	MATERIAL DE CONSUMO	300.050,04
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120.491,41
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	9.773.949,14
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.794.340,07
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	5.311.054,45
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	744.511,53
				46	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.135.362,23
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.741.964,08
				49	AUXILIO-TRANSPORTE	66.878,51

				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	580.880,26
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.968.440,49
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	24.702,42
				Total		35.355.175,71
D	INVESTIMENTO	4	DESPESAS DE CAPITAL	51	OBRAS E INSTALACOES	424.946,98
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.890,00
				Total		510.836,98
Total geral						164.972.412,02

Fonte: SIAFI

Tabela 5 - Restos a pagar não processados e processados inscritos (exercícios 2021 a 2023): Unidade Gestora 090005 - Justiça Federal no Piauí

R\$ 1,00

Ação de governo	2023	2022	AH%	AV%
Ativos civis da União	1.414.750,60	724.744,92	+95,21	30,48
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do RPPS	61.579,10	1.090,20	+5.548,42	1,33
Julgamento de causa	1.343.127,52	1.921.658,11	-30,10	28,94
Assistência médica e odontológica aos servidores civis	300.836,76	1.036,39	+28.927,37	6,48
Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura	1.496.419,63	446.243,53	+235,34	32,24
Aposentadorias e pensões civis da União	-	1.458,31	-100	-
Benefícios obrigatórios aos servidores civis	1.155,19	-	+100	0,03
Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos	13.479,11	-	+100	0,29
Reforma do edifício sede da Justiça Federal de Teresina	9.667,49	-	+100	0,21
Total	4.641.015,40	3.096.231,46	+49,89	100

Fonte: SIAFI

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento, detalhados acima.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas mas ainda não liquidadas e, conseqüentemente, não pagas até o final do exercício.

Conforme pode ser verificado na tabela 5, a inscrição na ação ativos civis da União constitui no maior percentual com 30,48%. Comparando com o exercício anterior, em 2023 houve um acréscimo de 95,21% nos restos a pagar inscritos. Nessa ação constam despesas com licença compensatória de magistrados, horas extras do período do recesso forense, adicional por tempo de serviço e gratificação por exercício cumulativo de jurisdição.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara, Supervisor(a) de Seção**, em 24/01/2024, às 13:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19785084** e o código CRC **30E08526**.

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023 [19785115](#)

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

Os ingressos são as entradas de recursos que o órgão utiliza para financiar seus gastos podendo ser de natureza orçamentária, quando representam disponibilidades de recursos que podem ser utilizados pelo erário para a execução dos gastos; ao contrário, os de natureza extraorçamentária representam recursos de terceiros, que não podem ser utilizados pelo órgão para pagar suas despesas.

Dispêndios são as saídas de recursos para que o órgão possa arcar com as obrigações assumidas podendo ser orçamentário e extraorçamentário.

Tabela 1 - Ingressos mais saldo disponível em caixa no início do exercício

R\$ 1,00

	2023	2022	AH%	AV%
Sub-repasse recebido	167.136.234,41	158.711.328,78	+5,31	94,323
Transferências recebidas para o pagamento de restos a pagar inscritos em outros exercícios	7.778,55	1.489.343,18	-99,48	0,004
Movimentação de saldos patrimoniais (entrada de bens)	5.391,49	13.052,21	-58,69	0,003
Restos a pagar inscritos no exercício	4.553.789,78	3.096.231,46	+47,07	2,57
Recursos de terceiros restituíveis e vinculados	123.347,81	53.262,71	+131,58	0,07
Saldo de caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.165.135,95	1.120.517,54	+182,47	1,79
Outros ingressos	2.192.780,70	2.394.784,68	-8,43	1,24
Total dos ingressos	177.184.458,69	166.878.520,56	+6,17	100

Fonte: SIAFI

Comparado ao exercício de 2022, o total dos ingressos apresenta um incremento de 5,31%, sendo que 94,32% se referem a transferências de recursos provenientes da Secretaria do TRF1 e destinados ao pagamento das despesas do órgão.

O segundo item com maior impacto trata-se de restos a pagar inscritos no final do exercício de 2023 com perspectiva de pagamento a partir do exercício de 2024.

Tabela 2 - Dispêndios

R\$ 1,00

	2023	2022	AH%	AV%
Empenhos emitidos com recursos de livre aplicação	155.172.973,26	143.807.334,58	+7,90	88,66
Empenhos emitidos com recursos vinculados	14.353.228,54	15.000.564,26	-4,31	8,20
Movimento de saldos patrimoniais (saída de bens)	2.198.172,19	2.406.288,79	-8,65	1,26
Pagamentos de restos a pagar inscritos em outros exercícios	2.909.981,80	2.442.100,98	+19,16	1,66
Recursos de terceiros restituíveis e vinculados	123.347,81	56.972,71	+116,50	0,08
Outros dispêndios	251.019,47	123,29	+203.500	0,14
Total dos dispêndios	175.008.723,07	163.713.384,61	+6,90	100

Fonte: SIAFI

Do total dos dispêndios, 88,66% se referem a emissão de empenhos no exercício de 2023, sendo que 2,93% dos empenhos emitidos foram inscritos em restos a pagar no final do ano.

As fontes as quais os empenhos foram emitidos são as seguintes: recursos primários de livre aplicação, serviços afetos às atividades da justiça e benefícios do Regime Próprio de Previdência do Servidor. Destes, 91,53% são recursos de livre aplicação e 8,47%, recursos vinculados (serviços afetos às atividades da justiça e benefícios do Regime Próprio de Previdência do Servidor).

Tabela 3 - Composição do saldo de **caixa e equivalentes de caixa** no final do exercício 2023

R\$ 1,00	
Total dos ingressos	(+) 177.184.458,69
Total dos dispêndios	(-) 175.008.723,07
Saldo para o exercício seguinte	2.175.735,62

Fonte: SIAFI

No final do exercício de 2022 o saldo em caixa e equivalentes de caixa totalizava o montante de R\$ 3.165.135,95. No final do exercício de 2023, o saldo passou a ser de R\$ 2.175.735,62. Decréscimo de -31,26%.

A diferença entre os dois saldos demonstra um resultado financeiro deficitário de R\$ 989.400,33 conforme pode ser observado no item geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do demonstrativo fluxo de caixa - DFC.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara, Supervisor(a) de Seção**, em 24/01/2024, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19785122** e o código CRC **EF1ADE53**.

NOTA EXPLICATIVA - DVP - EXERCÍCIO 2023 [19785137](#)

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas. As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos. As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos. No final do exercício os saldos das VPAs e VPDs são encerrados e seus valores transferidos para o item superávit ou déficit de exercícios anteriores.

R\$ 1,00

	2023	2022	AH%	AV%
Variações Patrimoniais Aumentativas -VPA (I)	169.480.226,23	162.817.614,54	+4,09	100

Transferências financeiras recebidas	167.149.404,45	160.336.433,64	+4,25	98,63
Incorporação de ativos	54.184,76	78.132,06	-30,65	0,03
Taxas	830.071,64	702.318,08	+18,19	0,49
Demais VPAs	1.446.565,38	1.700.730,76	-14,94	0,85
Variações Patrimoniais Diminutivas - (II)	174.006.920,13	163.850.123,72	+6,20	100
Transferências concedidas	4.396.851,42	2.451.914,19	+79,32	2,53
Pessoal, benefícios e encargos	140.022.361,50	138.568.103,14	+1,05	80,47
Uso de materiais de consumo	470.338,19	524.036,21	-10,25	0,27
Serviços	23.178.652,39	18.928.720,39	+22,45	13,33
Depreciação, amortização e exaustão	1.129.656,00	1.071.724,41	+5,40	0,65
Desincorporação de ativos	2.689.858,66	556.312,77	+383,51	1,54
Despesas tributárias (contribuições)	1.744.824,38	1.011.073,96	+72,57	1,00
Demais VPDs	374.377,59	738.238,65	-49,29	0,21
Resultado do exercício (I-II)	-4.526.693,90	-1.032.509,18	+338,42	-

Fonte: SIAFI

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As transferências de recursos recebidas pela Justiça Federal no PI da divisão financeira do TRF1 são os sub repasses disponibilizados para atender a programação financeiro da unidade solicitante.

Os créditos a receber de servidor ou ex servidor decorrentes de acertos na folha de pagamento estão registrados como incorporação de ativos.

As taxas representam as custas judiciais, que são valores devidos pelas partes em razão dos serviços judiciários prestados na tramitação das ações. A arrecadação pela União ocorre através do código 18740-2 STN Custas Judiciais (Caixa/BB).

Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

Transferências concedidas - são registrados recursos que são disponibilizados a outros órgãos do governo como a divisão financeira (UG 090032) do TRF1 e a Coordenação Geral de Tesouraria (UG 170500).

Pessoal, benefícios e encargos - no final do exercício a composição da folha de pagamento estava assim detalhada: 01 CLT, 371 servidores ativos, 45 inativos, 24 pensionistas e 23 juízes. Em relação ao exercício anterior, houve um incremento na despesa com pessoal em 1,05%. Isso decorre da recomposição salarial nos vencimentos

dos servidores permitida pela Lei 14.523/2023, que previu reajuste de 6% a partir de fevereiro. Houve também recomposição no valor do benefício auxílio alimentação (Portaria Conjunta nº 1/CNJ, de 1º fevereiro de 2023).

Desincorporação de ativos - compõem este item da despesa: contrapartida do registro do crédito a receber por dívida de servidor ou ex servidor e do crédito a receber proveniente da taxa de uso de imóveis públicos; baixa de valor em razão da expiração de contrato relacionado a estudos e projetos e ajustes contábeis no ativo imobilizado.

Despesas tributárias (contribuições) - as despesas registradas neste item compõem de obrigações patronais sobre o valor bruto dos serviços prestados por pessoa física (médicos, assistentes sociais, advogados), percentual de 99%, e da contribuição para o serviço de iluminação pública (1%).

Também compõem as variações patrimoniais diminutivas os gastos realizados através de suprimento de fundos. No exercício foram 23 adiantamentos com todos os supridos prestando contas antes do final do ano. O total gasto foi de R\$ 44.599,76, 0,02% em relação ao total das VPDs.

Em 2023, o resultado do exercício foi caracterizado por déficit patrimonial. Aumentou em 338,42% em relação ao exercício anterior. Isso é fruto do aumento verificado nas variações patrimoniais diminutivas especialmente nos itens transferências concedidas; pessoal, benefícios e encargos, serviços contratados, desincorporação de ativos e despesas tributárias com contribuições. Houve também aumento no percentual das variações patrimoniais aumentativas (4,09%), porém o acréscimo não foi suficiente para provocar impacto no resultado do exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara, Supervisor(a) de Seção**, em 25/01/2024, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19785142** e o código CRC **4884D191**.

NOTA EXPLICATIVA - DFC - EXERCÍCIO 2023 [19785154](#)

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

A DFC demonstra o fluxo de caixa, permitindo identificar se, em um dado período, o resultado do caixa da empresa foi positivo ou negativo. A avaliação do resultado subsidia decisão dos administradores no sentido de adotar medidas tempestivas para

corrigir possíveis desequilíbrios nesse caixa ou identificar a ocorrência de erros e fraudes.

Tabela 1 - Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação

R\$ 1,00

	2023	2022	AH%
Atividades operacionais	1.250.155,43	4.512.377,07	-72,29
Atividades de investimentos	- 2.239.555,76	- 2.467.758,66	-9,25
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-989,400,33	2.044.618,41	- 151,60

Fonte: SIAFI

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro (diferença entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa no início e final do exercício) e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Na Justiça Federal PI, em 2023, a geração líquida de caixa foi deficitária em R\$ 989.400,33, diferente do exercício anterior, superavitário em R\$ 2.044.618,41.

No caso, o indicado é a unidade manter os recursos financeiros necessários ao cumprimento de suas obrigações, sem excessos, de forma a não comprometer o fluxo de caixa da Justiça Federal como um todo. A situação denota que se faz necessária a disponibilização de mais sub repasso pela divisão financeira do TRF1 para que o órgão possa cumprir com suas obrigações.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas somados aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros.

Os desembolsos dos fluxos de caixa de investimento referem-se às aquisições de bens permanentes e outros investimentos:

Tabela 2 - Despesa empenhada no exercício

R\$ 1,00

Crédito empenhado liquidado pago		
Detalhamento	Elemento despesa	R\$
Mobiliários em geral	52	85.890,00

Estudos e projetos	51	424.946,98
Total		510.836,98

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 3 - Despesa empenhada em exercícios passados

R\$ 1,00

Restos a pagar não processados pago		
Detalhamento	Elemento despesa	R\$
Estudos e projetos	51	82.256,60
Obras em andamento	51	308.604,01
Coleções e materiais bibliográficos	52	46.691,50
Equipamentos de TIC - Computadores	52	1.280.798,67
Material TIC	52	10.368,00
Total		1.728.718,78

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 4 - Total com atividades investimentos

Soma das tabelas 2 e 3	R\$ 2.239.555,76
------------------------	------------------

O fluxo de caixa negativo nesse item ocorre porque as transferências financeiras recebidas para financiamento dessas despesas (categoria de gasto D) são registradas integralmente como ingresso no item de fluxos de caixa das atividades operacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara, Supervisor(a) de Seção**, em 25/01/2024, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19785161** e o código CRC **0514E42A**.